

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP

CNPJ Nº 44.837.524/0001-07

NIRE Nº 35300008448

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

28 DE NOVEMBRO DE 2013

LOCAL E HORA:

Sede Social localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, às 11 horas.

PRESENCAS:

Acionistas que representam mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presenças dos Acionistas”.

Como representante da União, acionista majoritária, compareceu o Dr. Gustavo Scatolino Silva, Procurador da Fazenda Nacional, autorizado pela Portaria PGFN nº 755, de 19 de setembro de 2013, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada no DOU de 20 de setembro de 2013.

Como representante do Conselho Fiscal da Companhia, conforme estabelece o artigo 164, da Lei nº 6.404, de 1976, compareceu o Conselheiro Marcello Eduardo Ratton Ferreira.

CONVOCAÇÃO:

“Edital de Convocação” publicado nos dias 20, 22 e 23 de novembro, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 20, 29 e 23, e no jornal “A Tribuna” de Santos, páginas C3, A7 e A7, respectivamente, conforme a seguir:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO – Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP convidados a comparecer à reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 11 horas do dia 28 de novembro de 2013, em sua sede social, situada a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, Estado de São

Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** I - Eleição de membro para o Conselho de Administração, representante da União, para substituir e completar prazo de gestão. Santos 20 de novembro de 2013. Mario Lima Junior – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente da Mesa: Carlos Helmut Kopittke

Secretário: Jorge Leite dos Santos

Preliminarmente, o representante da União votou pela lavratura da ata sobre a forma de sumário, conforme faculta o art. 130 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Ouvidos os presentes, a proposição foi aprovada por maioria de votos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

I - Foi eleito, por maioria de votos, com as abstenções legais, para compor o Conselho de Administração da Companhia, na qualidade de representante do acionista controlador, para substituir e completar prazo de gestão:

EDUARDO XAVIER, brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado na Rua Mateus Grou nº 235, apto 22, Pinheiros, Cep nº 05415-050, em São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 26300419-3 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 216.075.638-51, em substituição e complementação do prazo de gestão de Mario Lima Junior, como representante da Secretaria de Portos da Presidência da República.

Os Acionistas minoritários José Francisco Paccillo, Johnny Fernandes Lopes, Enio Vasques Paccillo e José Fernando Chaves Guedes registraram seus votos contrários à indicação do representante da União para o Conselho de Administração, se posicionando de forma divergente quanto à forma da eleição destes representantes. Reiteram ainda, os dizeres registrados na última reunião, sobre a necessidade de aprimorar a qualificação profissional dos indicados,

justificando tal medida em face do planejamento e desenvolvimento das operações portuárias de Santos nos próximos 30 anos, ou seja, há necessidade de cabeças pensantes com farto conhecimento de doutrina de logística e operações portuárias, bem como, planejamento urbano das comunidades portuárias, sendo que isso exige qualificação profissional em termos de formação acadêmica no mínimo em grau de mestrado. Aliado a isso a experiência de trabalhos profissionais e atividades exercidas na área. Sendo para os acionistas minoritários um sonho a concretização destes objetivos de pessoas com as devidas qualificações.

ENCERRAMENTO:

Sem outros assuntos, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, eu, Jorge Leite dos Santos, lavrei a presente Ata. Em consonância com o disposto no Artigo 130 da Lei 6.404, de 15-12-1976, esta Ata vai assinada por mim, pelo Presidente da Mesa e pelo acionista União, bastante para constituir o quórum necessário para as deliberações tomadas.

Carlos Helmut Kopittke
PRESIDENTE DA MESA

Gustavo Scatolino Silva
Pela UNIÃO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO